

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## **DECRETO Nº 3.403, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Convoca a XIV Conferência Municipal da Saúde e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, nos termos da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

### **DECRETA:**

Art. 1º Nos termos da decisão do Conselho Municipal de Saúde, de 15 de fevereiro de 2023, fica convocada a XIV Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 23 de março de 2023, no Centro de Capacitação dos Professores, sito na Avenida Macali, nº 255, nesta.

Art. 2º O tema central da Conferência de que trata o art. 1º será **“Garantir Direitos e defender o SUS, a vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”**.

Art. 3º A Conferência será presidida pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º A organização e funcionamento da Conferência serão disciplinados pelo Regulamento e Regimento da XIV Conferência Municipal de Saúde, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a realização da Conferência Municipal da Saúde correrão por conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 23 de fevereiro de 2023.

  
PAULO JAIR PILATI  
Prefeito de Marmealeiro

Publicado no DOE de Edição nº 1424, de 24 de fevereiro de 2023.